



Número: **0800255-43.2019.8.18.0078**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**

Última distribuição : **23/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.050,00**

Assuntos: **Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA DA CRUZ LOPES DA SILVA (AUTOR)		JOAQUIM RONALDO DA SILVA SANTOS (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12940713	05/11/2020 23:16	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE
VALENÇA DO PIAUÍ**

Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0800255-43.2019.8.18.0078

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Obrigação de Fazer / Não Fazer]

AUTOR: MARIA DA CRUZ LOPES DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Trata-se de processo, que envolve a cobrança de seguro obrigatório DPVAT, o qual necessita da realização de perícia.

Sendo assim, aguardem-se os autos em Secretaria para fins de designação de data de audiência em momento oportuno.

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 5 de novembro de 2020.

Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí